



DECRETO LEGISLATIVO Nº 94-02/2018

Aprova a prestação de contas dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao exercício de 2011.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao Exercício de 2011, gestão dos Senhores Carmen Regina Pereira Cardoso e Sedinei Zen

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 27 DE SETEMBRO DE 2018


ARILENE MARIA DALMORO
SECRETÁRIA


EDERSON FERNANDO SPOHR
PRESIDENTE


PAULO ADRIANO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE